

# **Princípios diretivos para uma Escola orientada pelo ensino de Sigmund Freud e Jacques Lacan**

**Atualizados após a Assembleia Geral de julho 2022**

## **I - A IF e sua Escola**

A IF, Federação das Associações dos Fóruns do Campo Lacaniano, cria sua Escola.

## **II - Denominação**

A Escola será denominada: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL). Em cada lugar onde houver dispositivos de Escola, sejam eles epistêmicos ou da Garantia, a denominação do conjunto Fórum-Escola passa a ser: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL) de X. Ou seja: EPFCL-França, EPFCL-Espanha-FFCL ou EPFCL-Espanha-FOE-FPG, EPFCL-Itália-FPL, EPFCL-Brasil, EPFCL-AL-Norte e EPFCL-AL-Sul.

## **III - Os textos fundadores**

As funções da Escola são definidas pelos textos fundadores de Jacques Lacan: O “Ato de fundação da EFP” de 1964, a “Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola, o “Discurso à Escola Freudiana de Paris” proferido em 1967 e publicado em 1970, o “Prefácio à edição inglesa do *Seminário XI*” de 1976, a “Nota italiana” de 1973, assim como os textos de 1980 sobre a dissolução e em torno desta.

## **IV - As funções da Escola**

A Escola tem como funções:

1. sustentar “a experiência original” em que consiste uma psicanálise e permitir a formação dos analistas;
2. outorgar a garantia dessa formação pelo dispositivo do passe e pela habilitação dos analistas “que deram suas provas”;
3. sustentar “a ética da psicanálise que é a práxis de sua teoria” (Jacques Lacan).

## **V - O status da Escola**

A Escola não é uma associação jurídica, seu status legal depende das associações dos Fóruns nas quais está implantada. Ela não tem, portanto, uma direção associativa, mas instâncias de funcionamento internacionais e locais, ajustadas às suas finalidades. Em cada lugar, os estatutos das associações jurídicas dos Fóruns mencionam sua referência à IF, a existência da Escola de Psicanálise, suas finalidades, assim como seus dispositivos

locais de funcionamento, ou, na falta destes, os dispositivos de Escola aos quais o Fórum está referido.

## **VI - Os membros**

1. Aqueles que querem se engajar na Escola na Escola dirigem sua demanda a uma comissão de acolhimento seguindo as condições do art. XIII dos presentes Princípios Diretivos.
2. As admissões dos membros da Escola são decididas pela comissão de acolhimento em função, sobretudo, da participação efetiva nas atividades da Escola e na “experiência da Escola” em um cartel.

## **VII - Modo de admissão**

Os membros da Escola são admitidos por uma Comissão de acolhimento local, oriunda de uma Associação nacional, de um Fórum ou agrupamento de Fóruns que comporte no mínimo 30 membros da Escola.

## **VIII - Os títulos**

A Escola garante os analistas que procedem de sua formação por meio dos dois títulos de AE e de AME, definidos na “Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola”.

## **IX - A garantia**

A garantia é outorgada em nível internacional pelo Colegiado Internacional da Garantia.

### **1) Definição e funções**

- a) O Colegiado Internacional da Garantia é composto por 17 membros, eleitos localmente em cada dispositivo, mediante candidatura, para um período de dois anos e por todos os membros da Escola do dispositivo em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente.
- b) Os AE são nomeados para um período de três anos por um dos cartéis do passe. Esses cartéis são plurinacionais e se compõem por dois anos no interior do Colegiado Internacional da Garantia segundo modalidades que serão definidas pelo Colegiado e consignadas em seu regulamento interno.
- c) O título de AME é outorgado, mediante proposta local, por uma comissão de habilitação de 7 membros no máximo, de 5 no mínimo, escolhidos pelo Colegiado Internacional da Garantia entre seus membros.

As comissões locais podem receber ou solicitar propostas vindas dos membros da Escola.

## **2) Eleição do Colegiado Internacional da Garantia**

a) Os 17 membros do Colegiado são eleitos localmente em cada dispositivo, pelos membros do dispositivo de Escola ao qual eles pertencem. Para participarem da eleição, os membros devem estar em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente. A repartição se faz proporcionalmente ao número de membros de Escola de cada dispositivo. Nenhum dispositivo pode dispor, sozinho, de um número de membros superior ou igual à metade do Colegiado. São eleitos os candidatos de cada lista que tenham obtido o maior número de votos. Em caso de empate entre dois candidatos, recorre-se ao sorteio.

b) Os elegíveis: são elegíveis os AE, os AME, os passadores que forem membros da Escola e que testemunharam nos últimos dois anos.

c) O Colegiado elege em seu interior, para o período de seu funcionamento, dois secretários encarregados de fazer o registro das demandas de passe, das propostas de AME recebidas e das decisões tomadas pelos cartéis do passe e pela comissão de habilitação. Ele redige seu regulamento interno.

d) Modalidade de custeios para os membros do Colegiado Internacional da Garantia

Dado o montante dos custos financeiros para os membros do CIG, são reembolsados, a todos os seus membros, todas as despesas de viagem: passagens de avião ou de trem, despesas de estadia (até no máximo 100 € por noite) e de refeições (dentro do limite de 30 € por dia), quando o CIG se reunir fora de todos os encontros internacionais e/ou das jornadas nacionais.

Quando o CIG se reunir paralelamente aos Encontros de Escola, sejam eles quais forem, são reembolsados a todos os seus membros o custo de hospedagem e de refeições ocasionais pelo(s) dia(s) adicionais *in loco*.

Dada a amplitude das tarefas administrativas, o CIG pode ter direito a um tempo de secretaria, cujo custo financeiro será assumido, na medida do possível, pela tesouraria internacional.

## **3) Simpósio sobre o funcionamento do dispositivo do passe**

Um simpósio sobre o passe reunirá a cada dois anos, por ocasião do Encontro Internacional, todos os membros dos dois últimos CIG, os passadores que exerceram a função e os secretariados do passe correspondentes.

## **X - A instância epistêmica**

### **1) Composição**

A dimensão epistêmica da Escola é sustentada por um Colegiado de Animação e de Orientação da Escola (CAOE).

O Colegiado é composto por quatro pessoas, os dois secretários do CIG, mais duas outras pessoas escolhidas por eles entre os membros do CIG pertencentes a uma outra zona. A esses quatro será preciso associar um membro escolhido por cada um dos outros

dispositivos de Escola, encarregado de garantir a ligação e de colaborar com o CAOÉ para as atividades que serão propostas.

## **2) Funções**

Esse Colegiado tem por missão animar o debate de Escola em nível internacional. Esse Colegiado está encarregado de coordenar as atividades e/ou os temas dos Seminários de Escola, de inicia-los ali onde ainda não acontecem, de prever as Jornadas, em suma, de fazer existir o trabalho de Escola em nível internacional.

O volume preparatório dos Encontros internacionais será substituído pelas “Preliminares” ao tema do Encontro. Elas serão divulgadas eletronicamente durante os dois anos que precedem o Encontro, pela equipe de organização do Encontro.

Ele contribui para a escolha do tema dos Encontros, em comum acordo com o CRIF e o CIG.

Realiza, eletronicamente, o Boletim internacional da Escola, intitulado *Wunsch*. Este tem por missão apresentar a agenda das atividades de Escola, mas sobretudo divulgar regularmente os trabalhos produzidos nos seminários de Escola.

# **XI. Laboratório internacional da política da psicanálise da IF e de sua Escola**

## **1) Definição e função**

Um Laboratório internacional da política da psicanálise da IF e de sua Escola está encarregado da reflexão e da pesquisa sobre os objetivos e os meios de nossa Escola nas urgências da época, sobre a base das opções fundamentais inscritas na “Carta” da IF em 1999.

Ele é composto por dois membros por zona, eleitos sob candidatura: um membro entre os antigos Representantes e antigos membros do CIG – excluindo os colegas que saem. (Exemplo: com uma eleição em 2020, os membros do CRIF e do CIG 2018/2020 não são imediatamente candidatos) e um membro de Escola que ainda não esteve em função nessas instâncias. A metade de seus membros permuta a cada dois anos.

Esse Laboratório trabalha em contato estreito com o conjunto dos membros. Para fazê-lo, entra em contato com as situações diversas da EPFCL através dos responsáveis dos inter-cartéis, os Delegados e os AME de cada zona. Segundo as necessidades, ele também pode criar estruturas *ad hoc* de consulta, bem como todos os relais necessários, por exemplo, de cartéis, para ter um ponto de vista ajustado às realidades da base dos Fóruns das diversas zonas.

As questões estudadas e as opiniões emitidas são transmitidas pela lista IF à medida que se sucedem, antes de ser condensadas no Relatório apresentado a cada dois anos na Assembleia para debate. Mantém um caderno dos problemas tratados e o transmite ao Laboratório seguinte.

## **2) Eleição do Laboratório**

Ele é eleito segundo as seguintes disposições, homóloga às que estabelece a Carta para os Representantes: “Ele é composto por dois membros por zona, eleitos sob candidatura: um membro entre os antigos Representantes e antigos membros do CIG – excluindo os colegas que saem. (Exemplo: com uma eleição em 2020, os membros do CRIF e do CIG

2018/2020 não são imediatamente candidatos) e um membro de Escola que ainda não esteve em função nessas instâncias”. A renovação da metade dos membros do Laboratório se faz a cada dois anos, após o Encontro Internacional. O CRIF abre o período das eleições. Este se estende, no máximo, por dois meses. Cada Fórum escolhe as modalidades de eleição que pode ser feita, conforme o caso, reunindo os membros ou por correspondência. Em todos os lugares, entretanto, o voto se faz por candidaturas, com voto secreto, e votam apenas os membros devidamente inscritos em um Fórum e em dia com suas cotizações para o ano em curso e o ano precedente. As candidaturas devem ser conhecidas 15 dias antes das eleições.

A contagem dos votos é pública. Ela é feita no final das votações para os Fóruns que podem reunir-se. Para aqueles que votam por correspondência, a contagem é feita na presença das instâncias do Fórum, uma semana após a data de encerramento das eleições. Os candidatos são eleitos por maioria simples.

Os resultados são transmitidos ao Colegiado de Representantes que se encarrega de difundi-los pela lista da IF-EPFCL, e por meio dos Delegados. O documento com os resultados menciona a lista nominal dos membros inscritos no Fórum em dia com suas cotizações do ano em curso e do ano precedente, o número de votantes e a distribuição de votos entre os candidatos

## **XII - A Assembleia da Escola**

A Assembleia se reúne na ocasião dos Encontros internacionais da Escola. Todos os membros da Escola podem participar dela, mas somente votam os membros de Escola que fazem parte da Assembleia dos votantes.

A Assembleia dos Votantes é composta pelo Colegiado dos Representantes (CRIF), pelo Colegiado dos Delegados (CD), pelos três últimos Colegiados Internacionais da Garantia (CIG) e Colegiados de Animação e Orientação da Escola (CAOE), os AE em exercício e os secretariados do passe que correspondem a esses três CIG.

Os votos se fazem habitualmente à mão alçada. No entanto, no caso de pessoas ou bem se a Assembleia decidir em contrário, procederemos à votação por voto secreto.

Ao mesmo tempo, o conjunto dos debates é registrado para arquivamento. As gravações dos áudios estão disponíveis. O texto das decisões votadas pela assembleia é redigido no momento, relido à assembleia para seu acordo, e registrados como os Relatórios da assembleia.

Quando uma maioria se abstém (50% mais um voto), a medida proposta é adiada. Dentro deste limite, os votos são por maioria simples quando há uma escolha entre Sim ou Não, ou entre duas possibilidades. Quando existem várias escolhas, fazemos uma primeira votação e, em seguida, as duas escolhas que obtiveram mais votos são colocadas em votação por maioria simples.

Se num Fórum ou Polo não houver Delegado membro da Escola, esse Fórum ou esse Polo pode designar um membro da Escola para representá-lo na assembleia dos Votantes. Cada membro só pode dispor de duas procurações. A assembleia se pronuncia sobre os relatórios do CIG e do CAOE, sobre o balanço financeiro da Escola (montante e gestão das cotizações internacionais de Escola, principalmente), toma todas as

decisões requeridas pelos Encontros internacionais de Escola, e pela política geral da Escola.

### **XIII - As instâncias de funcionamento de Escola em nível local**

As tarefas que correspondem às funções de Escola – Comissão de admissão dos membros, Secretariado do passe (acolhimento às demandas de passe, estabelecimento da lista dos passadores), Comissão de proposição dos AME e Instância epistêmica para o trabalho dos cartéis e para a sustentação do trabalho de doutrina – devem ser asseguradas em cada lugar por dispositivos *ad hoc*.

As condições de admissão dos membros pela Comissão de acolhimento estão fixadas no ponto VI da presente proposição dos “Princípios Diretivos”. No que concerne à Comissão da Garantia (Secretariado do passe e Comissão de proposição dos AME) e à Instância epistêmica, os dispositivos serão definidos em cada local em função do contexto, ficando acordado que só podem aplicar-se a uma comunidade de pelo menos 50 membros da Escola para os dispositivos da garantia e 30 membros da Escola para os dispositivos epistêmicos.

Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola; os Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria de seus membros, se anexar a um dispositivo epistêmico e/ou de garantia. Para que os membros desse Fórum possam tornar-se Membros de Escola, será preciso que a demanda de se anexar a esse dispositivo dê lugar a um acordo formalizado, com a maioria dos membros das duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os Membros dos Fóruns assim anexados podem votar e ser elegíveis para o CIG e para as instâncias locais do dispositivo que os anexou, de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos “Princípios Diretivos” (Artigos VI, IX e XIII).

Por outro lado, os Delegados da IF que são membros da Escola zelam para que a presença da Escola seja efetiva localmente, por meio de seminários ou de outras atividades de Escola apropriadas à situação local. Nas cidades onde já existem comissões de Escola, eles podem estar a elas associados para fazer funcionar essas atividades de Escola; naquelas onde não há comissões de Escola, cabe-lhes sustentá-las. Como as situações são muito diferentes conforme os locais, as modalidades devem ser definidas após debate e em acordo com os membros dos Colegiados Internacionais da competente zona linguística.

### **XIV - Permutação e não acúmulo dos mandatos**

Todos os cargos são permutativos, não renováveis imediatamente e não cumulativos. Em particular, não se pode acumular um cargo em uma das Instâncias internacionais (CIG, CAO, CRIF, LIPP) e uma função de Direção nas Associações ou Fóruns locais. Do mesmo modo, tampouco são compatíveis um cargo no Colegiado dos Representantes e um cargo nas Instâncias internacionais da Escola.

No caso de a estrita aplicação da regra tornar impossível o funcionamento local, o problema será estudado e regulamentado por uma comissão de Delegados da IF conforme modalidades a serem regulamentadas pela assembleia da IF.

## **XV - Cláusula de revisão periódica**

A revisão dos “Princípios” é feita periodicamente na ocasião das Assembleias da Escola.

### **Addenda (07/2022) – Membro de fórum / Membro de Escola**

A diferença entre membro de fórum e membro de escola é suficientemente esclarecida tanto em nossos textos quanto em nossas práticas, mas não é inútil voltar sobre seu fundamento, já que ela tende a se turvar e até mesmo a ser esquecida ao longo do tempo.

Ela está intrinsecamente ligada à história do nosso movimento, na qual a criação dos fóruns locais e, depois, seus agrupamentos na IF precederam à criação da Escola em 2001. A distinção de dois tipos de membros esteve em debate a partir desse momento e ela foi abordada na assembléia de 2001, no Rio, onde a cláusula que diz respeito a isso foi votada com grande maioria.

A gente pode se reportar à Carta, a qual menciona que “ Fóruns do Campo Lacaniano não são Escolas e não outorgam nenhuma garantia analítica. Seu objetivo principal se deduz ao mesmo tempo dessa origem e referência: contribuir para a presença e a manutenção dos desafios do discurso analítico nas conjunturas do século. A eles pode ser aplicada a afirmação de Lacan sobre a Causa Freudiana após a dissolução da EFP: “ela não é escola, mas campo”, e também: ela “terá sua Escola”.

Essa distinção entre campo e Escola tomada de Lacan se traduz em uma outra: a diferença de objetivos. No campo lacaniano dos discursos, os fóruns asseguram o que Lacan nomeou “extensão” da psicanálise, ou seja, nossa presença no espaço social dos outros discursos. A Escola, por sua vez, cultiva o discurso analítico propriamente dito, ela se dedica à psicanálise em “intensão” - escrita com s. A definição de cada um dos membros de um fórum ou da Escola se deduz disso. Ser membro de fórum é se engajar prioritariamente na extensão, ser membro da Escola é se engajar, além disso, na e pela psicanálise em intensão. Esses dois engajamentos podem certamente andar juntos, muitas vezes é o caso, eles estão enodados entre si, nossos textos prevêm isso, mas eles são conceitualmente distintos.

É no campo lacaniano das modalidades de gozo próprias a um tempo que a extensão da psicanálise está em questão, é lá que é preciso se inscrever, mas como um discurso outro, é aí que lhe é preciso traçar conexões com as outras práticas sociais e políticas que se afrontam com os sintomas do tempo e com as diferentes práticas teóricas, filosóficas,

literárias, artísticas, etc. que se dedicam a pensar isso. Essa tarefa é ofertada a todos aqueles que querem se engajar aí, mesmo aos mais jovens que ainda não avançaram tanto em seu percurso. A garantia não é uma questão nesse espaço. O engajamento atual em uma psicanálise nem mesmo é exigível, as portas estando bem abertas. É assim que, segundo nossos textos, a criação de um fórum não necessita nada além de um número mínimo de colegas que se saiba minimamente “interessados” pela psicanálise. E não esqueçamos, de todo modo, o quanto Lacan desejou a presença de não-analistas pela competência que eles tem em suas áreas.

Essa finalidade está em coerência com o fato de que os Fóruns do Campo Lacaniano são - devem ser - sempre **associações legais**. Os membros dessas associações tem o status de membros de uma associação submetida à legislação de cada país. Eles pagam a cotização de seus fóruns e a cotização internacional da IF, já que os fóruns são os membros da IF, e são admitidos localmente com base em um percurso que testemunha seu interesse efetivo pelo “**campo lacaniano**”.

A Escola é outra coisa, já que o “campo lacaniano”, tal como definido por Lacan, inclui também o discurso analítico. É por isso que os fóruns são orientados pela Escola de psicanálise, é ela que lhes dá seu sentido, ela que se dedica “a cultivar o discurso analítico”, como diz nossa Carta. É ela, com seus dispositivos que culminam no nível do passe, que garante que possa haver “do psicanalista”, como dizia Lacan.

Apesar disso, nossa Escola não é qualquer uma. A nossa tem por característica ser uma Escola internacional e nossos membros de escola são membros de uma escola internacional, mesmo que eles sejam nomeados localmente em um conjunto de, no mínimo, 30 membros de Escola. O campo lacaniano, por sua vez, é de fato internacional, ele está em todo lugar em que existam falantes - o que endossa nossa intitulada “Internacional dos fóruns”. Pelo contrário, é por escolha que nossa Escola é internacional, com um dispositivo do passe que reúne membros, de outro modo dispersos, em agrupamentos de fóruns locais que são zonas diferenciadas por suas línguas, suas histórias, suas culturas, a Escola internacional sendo a única, por sua língua própria, a unificar essa Babel no plano analítico.

Essa escolha de uma Escola internacional está em coerência com o fato de que ela não é uma associação legal, ela não tem necessidade de sê-lo, nem em nível internacional, nem em nível local. Seus dispositivos estão simplesmente alojados nas associações dos Fóruns. Portanto, a demanda de ser membro de Escola, para além de membro de um fórum local, concretiza, ou deveria concretizar, segundo a lógica da nossa instituição, um engajamento específico que não é apenas um engajamento na psicanálise em intensão, **mas sim uma “intensão” sem fronteiras**. Esse engajamento supõe, evidentemente, para cada um dos que se encontram aí, uma psicanálise e todo o trabalho

---

1 “Du psicanaliste”: essa construção de Lacan pode ser traduzida por “do psicanalista” ou apenas “psicanalista”, já que “du” conota o indefinido.



de formação correlativo nas supervisões e cartéis para pensar a psicanálise com os outros, mas supõe - mais ainda - o horizonte do passe possível que a coloca em questão. A partir daí, é lógico que o membro de Escola possa se declarar como analista praticante, propor ao secretariado local, para título de AME, nomes de colegas de quem ele conhece o trabalho e votar em assembléias sobre o estatuto da Escola. São menos privilégios do que consequências de seu engajamento pelo discurso analítico propriamente dito.

Isso não impede que o discurso analítico não possa se sustentar em nossas sociedades capitalistas sem a política de extensão, que é tarefa dos fóruns colocar em marcha. As duas se sustentam e se alimentam reciprocamente.